



PORTARIA Nº 47/2022-L
De 26/04/2022

Concede Licença Prêmio em pecúnia, a servidora Scarlat Janaina Barbosa Varanda, Assessora de Comissões.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de licença prêmio em pecúnia a servidora Scarlat Janaina Barbosa Varanda, Assessora de Comissões, referência 6, referente ao período de 21/09/2015 a 21/04/2022, considerando a Lei Complementar 173, de 27/05/2020, que dispõe sobre o Programa Federativo ao Enfrentamento ao Coronavírus.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos três meses de licença-prêmio concedidos nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de abril de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos